



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO N°041/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidores para promoverem laudo de avaliação de bens declarados de utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 01°. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Bens, declarados de utilidade Pública e/ou de interesse social para fins de desapropriação do Município de Oliveira de Fátima, e a fins de pagamento de alugueres, sendo:

- §1°. Viljane Gonçalves Guimarães – Presidente;
- §2°. Jessica Katiele Pereira Barros – membro;
- §3°. Juciello de França Santos – membro;

Art. 02°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando os decretos anteriores.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 08 dias do mês de Abril de 2016. 127° da República; 28° do Estado e 22° do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal